CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

FORTITUDINE

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06 / 05 / 11

PROJETO DE LEI Nº 53/11

ASSUNTO Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao General de Divisão - Milton Tavares de Souza Comandante da 10ª Região Militar

VEREADOR Sergio Costa

LEI Nº 4883 DE 29 / 06 / 11

DIOM Nº 6194 DE 06 / 07 / 11

ARQUIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 21 / 03 / 01

Roberta Hoch Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048831977
Projeto: 00531977
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NDMS

LEI Nº 4883 DE 29 DE junho DE 1977.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General-de-Divisão '' MILTON TAVARES DE SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao GENERAL DE DIVISÃO MILTON TAVARES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de junho de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Marcílio
Andrade para relatar
Fortaleza 09-05-77
Emílio Mello
Vereador - Presidente

1º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 53/77

de

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Gene - ral-de-Divisão MILTON TAVARES DE SOUZA.

A Comissão
Dar Parecer
Em 6-5-77
Favorável
Sérgio Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao GENERAL DE DIVISÃO MILTON TAVARES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1977.

Vereador Sérgio Costa

Justificativa anexa

Aprovado com Dispensa
Em 11 / 05 / 1977
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 11 / 05 / 1977
PRESIDENTE

" CURRICULUM VITAE "

GENERAL-DE-DIVISÃO MILTON TAVARES DE SOUZA

- COMANDANTE DA 10a. R M -

Nascido em 17 de fevereiro de 1917, em NITERÓI (RJ);
Filiação: Ernesto Lopes de Souza - Maria do Amparo Tavares de Souza;
Esposa: Da. Zimar Guimarães de Souza, nascida em 22/SET;
Filhos: Marly, Daisy e Milton; Netos: Cláudia, Ângela e Alexandre;

PRAÇA: 25 de abril de 1935
Aspirante-a-Oficial: 22 de novembro de 1937 (Arma de Infantaria)
2º Tenente: 30 de dezembro de 1938
1º Tenente: 25 de dezembro de 1940
Capitão: 25 de dezembro de 1944 (na Força Expedicionária Brasileira)
Major: 25 de abril de 1952 (por merecimento)
Tenente-Coronel: 25 de dezembro de 1958 (por merecimento)
Coronel: 25 de agosto de 1964 (por merecimento)
General-de-Brigada: 25 de novembro de 1969
General-de-Divisão: 31 de março de 1976

CARGOS:

Aspirante-a-Oficial: No 3º BC (VITÓRIA-ES);

Tenente: No 3º RI (SÃO GONÇALO-RJ); No 7º RI (SANTA MARIA-RS) e no 1º BTL ENG (RIO DE JANEIRO);

Capitão: Cmt da 6a. Cia Fzo do 6º RI Expedicionários, na Campanha da Itália; Cmt da Cia. do 3º RI (SÃO GONÇALO-RJ); Aluno da ECEME e Instrutor da ECEME;

Major: Instrutor da ECEME;

Tenente-Coronel: Instrutor da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai; Oficial de Estado-Maior da 6a. RM; Oficial de Gabinete do Ministro do Exército; Aluno da Escola Superior de Guerra; Chefe do Estado-Maior da ID/1, em Niterói (RJ);

Coronel: Cmt do 3º RI (SÃO GONÇALO-RJ); Chefe do Estado-Maior da 2a. DI (SÃO PAULO); Oficial do Estado-Maior do Exército; Oficial de Gabinete do Ministro do Exército;

General-de-Brigada: Vice-Chefe do Gabinete do Ministro do Exército; Comandante da 2a. BRIGADA DE INFANTARIA(NITERÓI)

General-de-Divisão: Comandante da 10a. Região Militar. Fortaleza(CE).

CONDECORAÇÕES:

Nacionais - Cruz de Combate de 1a. Classe (Bravura em Combate)
- Medalha de Sangue do Brasil (Ferimento em Combate)
- Ordem do Mérito Militar (Comendador)
- Ordem do Mérito Naval (Comendador)
- Ordem do Mérito Aeronáutico (Comendador)
- Medalha do Rio Branco (Comendador)
- Medalha Militar com passador de platina
- Medalha de Guerra
- Medalha de Estácio de Sá (Comendador)
- Medalha do Pacificador
- Medalha "Mérito Tamandaré"
- Medalha Santos Dumont
- Medalha Marechal Mascarenhas de Morais
- Ordem do Mérito do Estado do Rio de Janeiro (Comendador)
- Ordem do Mérito Araribóia (Comendador)
- Ordem do Mérito Almirante Saldanha da Gama (Comendador)

Estrangeiras - Ordem do Império Britânico (Inglaterra)
- Bronze Star (EEUU)
- Ordem do Mérito Militar (Paraguai)
- Medalha Honorífica da Infantaria do Paraguai
- Membro Honorário do IV Corpo do Exército Americano na Campanha da Itália
- Diploma de Relevantes Serviços Prestados à Força Inter-Americana de Paz

CURSOS:

- Escola Militar de Realengo (Infantaria)
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- Escola Superior de Guerra

AÇÕES EM CAMPANHA:

- Como CADETE, tomou parte ativa contra o movimento comunista irrompido na Escola de Aviação Militar, em 27 de novembro de 1935.
- Integrou a Força Expedicionária Brasileira, durante 1 (um) ano, (2 de julho de 1944 a 2 de julho de 1945), como Comandante da 6a. Cia Fzo, do 6º RI.

10/05/77

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 16/77

Ao Projeto de Lei nº 53/77.

O presente Projeto de lei, de autoria do Vereador Sérgio Costa, visa conceder o título de cidadão de Fortaleza ao General-de-Divisão Milton Tavares de Souza

A proposição é por demais justa e oportuna de vez que o ilustre militar, atual comandante de nossa divisão, tem uma larga folha de serviços prestados à coletividade, no exercício de suas específicas e dgnas funções.

Nascido em Niterói (R.J.), começou sua carreira - militar em 1935, chegando ao elevado posto que hoje ocupa, graças ao seu elevado senso de responsabilidade, disciplina e integridades moral.

Além das promoções normais da carreira foi promovido a Major, Tenente Coronel e Coronel por merecimento.

Como, Capitão, foi Comandante da 6ª Companhia da Força Expedicionária na T Itália. Foi Instrutor da missão Militar Brasileira de Instrução, no Paraguai; Oficial de Gabinete do Ministro do Exército; do Estado Maior da 2ª DI ( São Paulo ); Comandante da 2ª Brigada de Infantaria ( Niterói ) e atualmente Comanda a 10ª Região Militar, em nossa terra.

Além destes, exerceu vários outros cargos e é portador de um inúmero de condecorações, brasileiras e estrangeiras (vide) justificativa anexa), com vários cursos de real importância como da Escola Superior de Guerra.

Tomou parte ativa contra o movimento comunista

Cont...

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

dentro da Escola de Aviação Militar, demonstrando seu elevado senso patriótico e responsabilidade no cumprimento do dever.

Pelo exposto, considerando os elevados méritos' daquele que a proposição pretende homenagear, esta Comissão manifesta-se inteiramente favorável à sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Peramenntes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de maio de 1.977.

Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA Á SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 53/77.

APROVADO
Em 18/5/1977
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General-de-Divisão MILTON TAVARES DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao GENERAL DE DIVISÃO MILTON TAVARES DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1.977.

Presidente

C M F

NMS/

Of. nº 886

Fortaleza, 27 de junho de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General-de-Divisão MILTON TAVARES DE SOUZA"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Drº. Evandro Ayres de Moura

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA